

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 38936349, Nota Técnica GEASI 37607353, Termo de Referência 39007743 e Matriz de Risco 39007389, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa ULTRACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 01.907.811/0001-33, objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefone fixo comutado, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR para uso da Sede e Unidades Armazenadoras Cachoeiro de Itapemirim e Colatina, da Superintendência Regional da Conab no Espírito Santo, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. O valor da contratação é de R\$ 11.003,40 (onze mil, três reais e quarenta centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 36 (trinta e seis) meses.

Vitória, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 29/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39196495** e o código CRC **2A9142FE**.